

NOTA INFORMATIVA

Considerando a aproximação da data das eleições para escolha na diretoria da UVP para o biênio 2017/2018, que ocorrerá no dia 25/03/2017;

Considerando que até a presente data (13/03/2017) o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE, não respondeu ao ofício expedido pela UVP, acerca da possibilidade da cedência de quatro urnas eletrônicas para processamento e contabilização dos votos nas eleições para escolha na diretoria da UVP;

Considerando a necessidade de organização e ordenação dos atos burocrático e preparatórios, face a brevidade temporal que resta a comissão para realização do pleito, pois somente faltam 12 dias para o mesmo;

Considerando a impossibilidade de ficarmos aguardando *ad aeternum* pela decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE, mesmo porque eventual deferimento em diminuto prazo inviabiliza a alimentação das informações acerca das chapas concorrentes (candidatos) e dos vereadores aptos a votar (eleitores);

Resolvemos informar que, conforme expresso no art. 6º do Regulamento do Processo Eleitoral, serão utilizadas, durante a votação para eleição da Diretoria da UVP, para o biênio 2017/2018, que ocorrerá no dia 25/03/2017, 04 (quatro) urnas de lona, que já se encontram em poder da Comissão Eleitoral.

Dê-se publicidade ao presente, afixando cópia dos mesmo no mural da UVP/PE, bem como lançamento de cópia no site oficial da UVP/PE, no link específico das eleições.

Recife, 13 de março de 2017.

